



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA 536ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO - EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 28 de junho de 2018, às 15h30min.

LOCAL: Sala de reuniões da CODERN – Natal-RN.

QUORUM: Vice-Presidente do Conselho: Elias Jacó dos Santos. **Conselheiros Titulares:** Marcos Mesquita Mendes, Fábio Luiz Lima de Freitas.

Conselho de Administração: Presidente: Reginaldo Lafayete da Silva Abreu. **Conselheiros:** Mauro Moura Magalhães; Gustavo Adolfo Andrade de Sá; Daniel Faria de Paiva; Airton Paulo Torres; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

Participação: Manoel Alves Neto, Analista Portuário representante da Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Carta de renúncia encaminhada pela Conselheira Titular representante do Tesouro Nacional, Sra. Marcia Paim Romera. Na referida carta, a Conselheira alegou motivos pessoais e agradeceu o apoio e a colaboração de todos os empregados, conselheiros e da Diretoria-Executiva durante o tempo em que permaneceu como Conselheira Fiscal da Companhia. Conforme Artigo 7º, Parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Fiscal, foi convocado o suplente, Sr. Elias Jacó dos Santos, para substituir a titular até deliberação da Assembleia Geral.

1.2. Tomou posse como Conselheiro Suplente, o Sr. Elias Jacó dos Santos, representante do Tesouro Nacional. O Conselheiro supracitado foi eleito nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas no dia 01/09/2017, com mandato conforme disposições estatutárias. Na ocasião, o Conselheiro empossado assinou o Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria do Órgãos Colegiados desta Companhia, e apresentou Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

1.3. Na ocasião, foi eleito como Vice-Presidente do Conselho, o Sr. Elias Jacó dos Santos, que presidirá as reuniões do CONFIS, nos termos do Artigo 72 do Estatuto Social da CODERN.



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

1.4. O Presidente do Conselho Fiscal apresentou ao Colegiado os Ofícios nºs 001 e 002/2018/CONFIS/CODERN, datado em 26 de junho de 2018, encaminhado aos Srs. Herculano José Leal de Araújo e João Clemente Neto, informando que a partir da data da 535ª Reunião do CONFIS e da 636ª Reunião do CONSAD, ocorridas em 25 de maio de 2018, a composição do CONFIS não conta mais com a participação dos Conselheiros Representantes dos Acionistas Minoritários, tendo em vista que a natureza jurídica da CODERN passou a ser Empresa Pública, razão pela qual não é mais necessária a participação dos referidos conselheiros nas reuniões vindouras, a partir desta comunicação.

1.4.1. O CONFIS elogia a dedicação e o empenho demonstrados ao longo do tempo em que permaneceram atuantes neste colegiado.

2. REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA REAPRECIÇÃO DAS CONTAS DA CODERN

O Conselho Fiscal participou da reunião do Conselho de Administração.

2.1. Carta DP nº 211/2018: Reapreciação do Relatório de Gestão, inclusos Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da Diretoria-Executiva da CODERN, referente ao exercício de 2017.

2.2. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

2.3. Parecer da Unidade de Auditoria Interna – Processo de Prestação de Contas, exercício 2017.

2.4. O CONFIS tomou conhecimento da documentação listada nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 e com base na Deliberação nº 013/2018 do Conselho de Administração, constante da Ata da sua 637ª Reunião Ordinária, emitiu o seguinte parecer:


“O Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o novo Relatório de Gestão, as novas Demonstrações Contábeis completas, devidamente acompanhada das novas Notas Explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017, considerando as conclusões e ressalvas apresentadas no novo Parecer e novo Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, elaborado pela empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes, é de opinião que as referidas Demonstrações representam, adequadamente, a posição econômico-financeira da Empresa, em 31/12/2017, estando em condições de serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação. No entanto, o Conselho Fiscal recomenda que sejam sanadas as falhas apontadas como “Ressalvas” no Relatório de Auditoria Independente, e constantes no



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Parecer da Unidade de Auditoria Interna – Processo de Prestação de contas, exercício 2017, datado de 05 de junho de 2018. Ressaltamos que as falhas apontadas como mais graves no Parecer anterior foram corrigidas, porém, resta ainda a implementação, com urgência, de um plano ação para a reversão dos prejuízos operacionais bem como a melhoria dos processos de gestão.”

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS




ELIAS JACÓ DOS SANTOS
Conselheiro Suplente
Vice-Presidente



FÁBIO LUIZ LIMA DE FREITAS
Conselheiro Titular



MARCOS MESQUITA MENDES
Conselheiro Titular



Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados “Ad hoc”

Brasília, 06 de junho de 2018

Ao Diretor Presidente da CODERN,

Assunto: Renúncia Conselho Fiscal da CODERN

Por motivos pessoais, informo a minha renúncia no Conselho Fiscal da CODERN. Aproveito a oportunidade para agradecer pelo o apoio e colaboração de todos os funcionários, conselheiros e da diretoria durante o tempo em que permaneci como Conselheira Fiscal.

Atenciosamente,



Marcia Paim Romera

Doc-2945(14/06/18)